

Subscrito: Adopto plenamente a opinião do Abi-  
nisterio da Guerra, e tambem entendendo q. o Supp.  
Josi Carlos da Sa Barreto, Sargento da Guar-  
da Municipal Portense, não tem direito para  
gozar do beneficio do Art. 4 da Lei de 20 de Ma-  
io de 1837. O serviço activo, cuja continuação  
exige esta Lei para o cumprimento da gratificação  
diaria, he o dos Corpos do Exército, e não o das Guar-  
das Municipaes, em q. ha outras vantagens; e o  
Supp. longe de continuar n. aquelle serviço, pelo  
contrario o largou para ir para a classe dos Ve-  
teranos, aproveitando-se do outro beneficio do  
Art. 1. da citada Lei. Todas as graças e mor-  
mente aquellas q. contem dispendio do patrimo-  
nio publico são de direito restricto, não admittendo  
interpretação extensiva, nem podem ser ampli-  
adas além dos termos expressos. Entendo portanto  
q. o requerimento não pode obter deferimento;  
D. Mag. fozem mandar o mais justo Li-  
bra 17 de Marcos de 1841. O Procurador Geral  
da Coroa - Josi de Cupertino de Aguiar Ottoni

Deum de 30 de Setembro de 1840  
à cura de requerimento da Mesa  
da Confraria do Santissimo  
da Parochia de Martin  
Longo

17 *Sulcosa* - Como da informação inclusa do Ann. 123  
 o Provedor Geral do Distrito de Faro consta q.  
 aforamento do Moitico d'agua projectado pela  
 Ihera da Confraria do Santissimo Sacramento  
 da Parochia de Martin Longo, he vantagosa á  
 Irmãdade pelo estado de quiza do prédio, não  
 encontro duvida alguma se conceda a authorisação  
 requerida, com a condição por em de consentir no  
 contracto a maioria da Irmãdade, sendo para  
 este fim devidamente convocada, e com a clau-  
 sula de ser perpetuo o aforamento feito em hasta  
 publica com as solemnidades legais, e pelo maior  
 preço offerido superior ao da avaliação, a que  
 se deve proceder, e não sendo admittido a lançar  
 nenhum dos Vogues da Ihera nem permitida  
 entrada alguma pelo empraamento. He este  
 o meu juizo V. Mage. por em mandará o mais  
 justo. Lisboa 17 de Março de 1841. O Provedor  
 Geral da Coroa: José de Cupertino de Aguiar Ottonini

Deum de 25 de Setembro de 1840  
 acerca de requerimento do Padre José  
 Maria de Paiva e Silva sobre  
 He conceder um ordenado como